



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 48/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052775/07-56,

DECIDE pelo não conhecimento do recurso relativo à representação técnico-administrativo nas Comissões.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente